



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 28 de setembro de 2026, pela Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 810, de 30 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 810, de 30 de julho de 2026 para elaborar proposta de atualização do Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, em consonância com a proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos da Instituição.

I - Juliete Vieira do Couto - Presidente;

II - Talita de Oliveira e Souza; e

III - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 2º A Comissão, ora designada, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:6253467034

4

Assinado de forma digital por:
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.01 10:46:40
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES